

Conselho Municipal de Saúde de Palmitos / SC

Criado pela Lei Municipal nº 2.268 de 08 de setembro de 1998

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO – PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1. O Conselho Municipal de Saúde de Palmitos – SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela **aprovação** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2019, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) – Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) – Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) – Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) – O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) – A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) – Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) – Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) – Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) – Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) – Análise do Relatório de Prestação de Contas Anual 2019, do Fundo Municipal de Saúde; e
- XI) – Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as

BM Adria

Conselho Municipal de Saúde de Palmitos / SC

Criado pela Lei Municipal nº 2.268 de 08 de setembro de 1998

RESOLUÇÃO nº 001, de 27 de Fevereiro de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmitos – SC

Dispõe sobre as conclusões acerca do **Relatório de Prestação de Contas Anual** do Órgão Executor da Saúde do Município de Palmitos – SC, relativas ao exercício de 2019, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmitos – SC, em reunião ordinária realizada em **27 de fevereiro de 2020**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268 de 22 de maio de 1992, atualizada pela Lei Municipal nº 2.949 de 13 de agosto de 2002 e Decreto Municipal nº 4.359 de 20 de fevereiro de 2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Palmitos – SC, referentes ao ano de 2019.

Palmitos – SC, 27 de fevereiro de 2020.


Natalia Berli Maihack
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS – Palmitos/SC nº 001, 27 de fevereiro de 2020.


Adriane Terezinha Erkmann Augustin
Gestora do FMS

Conselho Municipal de Saúde de Palmitos / SC

Criado pela Lei Municipal nº 2.268 de 08 de setembro de 1998

receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

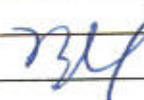


3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Palmitos – SC, 27 de fevereiro de 2020.

Natalia Berlt Maihack

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros do Conselho Municipal de Saúde

	CONSELHEIRO	ASSINATURA
01	Natalia B. Maihack	
02	Isolda A. Zingales	
03	Ingrid Marlene Resener	J Resener
04	Tania H. P. Pereira	Tania H. P. Pereira
05	Rosquel de Moura	
06	Isolda A. Zingales	Isolda
07	Isolda UH LANGE	Isolda Lange
08	Catarina F. de Azevedo	Catarina
09	Isabel Hirschi	
10	Delmas Hoffmann	Delmas Hoffmann
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Conselho Municipal de Saúde de Palmitos / SC

Criado pela Lei Municipal nº 2.268 de 08 de setembro de 1998

21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

Palmitos – SC, 27 de fevereiro de 2020.



Natalia Berlt Maihack
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata 007/2019

Aos doze dias de dezembro de dois mil e dezanove (12/12/2019), às quinze horas e trinta minutos (15hs30), no auditório da prefeitura municipal de Palmitos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião ordinária, para tratar do assunto constante da Ordem do Dia. A vice presidenta Raquel de Moura, deu as boas vindas, e após foi passado para o secretário para ler ata anterior. A Daiana passou as informações a respeito da atualização da lei do Conselho, que no momento precisa cumprir os tramites legais, sendo que esta foi encaminhada para o legislativo para aprovação e posterior adequação. Em seguida, o excelentíssimo Prefeito Municipal, Dair Jocely Enge, convidado para reunião explanou sobre as cirurgias eletivas e a qual avaliou que foi de grande valia para população palmitense, sendo realizada até o presente momento 844 cirurgias e que há uma fila de espera entorno de 370 pessoas. O prefeito também comentou a respeito do repasse ao Hospital Regional de Palmitos, no valor de R\$ 90,000,00 (noventa mil reais) mensal para manutenção do plantão médico. Entre outros assuntos relativos aos atendimentos de saúde, também explanou sobre o SAMU, que está contratando profissionais para iniciar as atividades. A representante do Hospital Regional de Palmitos, Raquel de Moura, apresentou o Plano de Trabalho Para Recursos de Incentivo da Política Hospitalar Catarinense. Após a ciência dos membros foi discutido e esclarecido as dúvidas a respeito do plano de trabalho. Sendo assim o plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, eu Oberdan Henrique Fiorese, encerro a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e por todos desta tornarem conhecimento, dando por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Saúde de número 007/2019 às 16hs50min.

Oberdan H. Fiorese, Lúcia Zuzi Wolff
Raquel de Moura, Terezinha Pires, João Louço
Cristiano H. G. F. F. F. F. Gabriel Cristiano G. Tonini
Adriane Augustin, M. C. Ingrid Resner
G. M. Bauer, Raquel de Moura.

Ata 001/2020

Às 15:30 do dia 27 de fevereiro de 2020, reuniram-se no Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, tendo por local Auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos, sito à Rua Independência, 100, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública para apresentação dos dados, informações e aplicação de recursos em ações de saúde, do Terceiro Quadrimestre de 2019. A contadora Márcia Spielmann, do Fundo Municipal de Saúde de Palmitos, inicialmente ressaltou sobre o atendimento a Lei Complementar nº 141/2012 com a realização da audiência pública e dos temas abordados. Em seguida, apresentou a evolução da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde dos últimos três anos, demonstrando que o montante arrecadado em 2019 foi de **R\$ 4.661.457,09**, representando acréscimo de 15,93% do total previsto, e com relação ano anterior, a receita foi menor em (-8,94%), considerando, diminuição na receitas do SUS federais e não ingresso no exercício de 2019 de recursos para investimento. Das receitas totais do FMS, 0,99% são de taxas municipais, 33,12% transferências SUS federal, 4,32% transferências do SUS estadual, 61,57% transferências da prefeitura municipal. Na avaliação da aplicação dos recursos em saúde, foi demonstrado que a despesa realizada (empenhada) em 2019 somou **R\$ 11.386.945,50**, um percentual de 18,41% superior ao ano anterior.

Também, foi demonstrado o montante aplicado por ação e fonte de recursos do FMS, de atenção básica R\$ 2.675.239,82, programas saúde da família, agente comunitária de saúde e saúde bucal R\$ 2.968.296,03, no CAPS R\$ 657.362,73, Assistência farmacêutica R\$ 613.393,39, no SAMU R\$ 38.959,53, CEO R\$ 538.326,67, Vigilância Sanitária R\$ 114.824,28, Vigilância epidemiológica e ambiental R\$ 214.647,70, com Média e alta complexidade R\$ 3.351.803,29, e na aquisição de veículo, equipamentos e material permanente R\$ 194.170,74 e Construção/ampliação e reforma de unidades de saúde R\$ 19.921,32. Do total aplicado representa 64,76% de recursos de impostos municipais e 35,16% de recursos vinculados. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram até o quadrimestre o percentual de 20,50%, evidenciando aplicar acima do mínimo de 15%, 5,50% para o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, no exercício. A Secretária de Saúde Adriana Augustin esclareceu, sobre o aumento do percentual tendo em vista a realização de cirurgias eletivas com recursos próprios, a quantidade já realizada e a importância no atendimento destas pessoas que estavam aguardando em fila de espera. Informou sobre o funcionamento do SAMU, e do atendimento de mais de trinta ocorrências no último mês. Também esclareceu dúvidas de membros do conselho. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos e relatório do Fundo Municipal de Saúde, e esclarecimentos prestados aos participantes. Após o término a Raquel apresentou o Plano de Trabalho Político Hospitalar Catarinense para habilitação de Leitos de Psiquiatria em Hospital Geral. Após a ciência dos membros foi discutido e esclarecido as dúvidas a respeito do Plano de Trabalho, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim Oberdan Fiorese e por todos desta tomarem conhecimento, dando por encerrada a Reunião de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de número 001/2020 às 16h30 min.

Palmitos(SC), 27 de fevereiro de 2020.

mf *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*, *[assinatura]* *[assinatura]*
 Raquel de Moura, Jakazuz Wolff, Galdino Louze, Catarina f de Anselmi
 Valdir F. Hise G., *[assinatura]*